DECRETO Nº 26.254 DE 06/06/2013.

AVERBA TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDORA DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM FULCRO NO DISPOSTO DO ARTIGO 55, INCISO IV E ART. 62, §3° DA LEI ORGÂNICA DE ARACRUZ/ES.

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a Gerência de Recursos Humanos – Secretaria de Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz - SEMAD, a proceder nos assentamentos da Servidora **JANETH DE JESUS REVERTE**, Matrícula nº **2611**, que exerce o Cargo de Técnico de Nível Médio III, Nível VII, Padrão, "G", o cômputo do tempo de contribuição de **13** (**treze**) **anos**, **01** (**um**) **mês e 06** (**seis**) **dias**, conforme Certidão de Tempo de Contribuição fornecida pelo Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, contidas às fls. 20 e 22, contidas no Processo nº 9348/2002.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 06 de Junho de 2013.

MARCELO DE SOUZA COELHO Prefeito Municipal

EIDMILSON ANTONIO GAMBARTI Secretário de Administração e Recursos Humanos